



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 20/10/2015
RÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

LEI Nº 793, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI, constante do Anexo único desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 227, da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I – Garantir os direitos das crianças para o desenvolvimento integral e integrado e redução das desigualdades;
- I – Potencializar de cada indivíduo como investimento estratégico para vencer o ciclo de pobreza;
- III – Fomentar a elaboração, o aprimoramento e a integração das políticas públicas para a primeira infância, monitorando-as e avaliando-as;
- IV – Consolidar e disseminar informações sobre os conhecimentos recentes e sobre as temáticas da primeira infância;
- V – Organizar ações de mobilização social e política que visem a defesa e promoção de direitos destes meninos e meninas.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PMPI, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PMPI, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica da implementação do Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI, em Caetité e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio de Comissão da Câmara de Vereadores com afinidade sobre a matéria e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, acompanharão a execução do Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI.

§ 2º A primeira avaliação do PMPI realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

Art. 6º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PMPI.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 7º Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 05 de outubro de 2015.


JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em: 05/10/2015
RANGEL CARDOZO SILVA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

CAETITÉ/BA

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8, Caetité - BA, 46400-000 Tel: 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



COMISSÃO ORGANIZADORA

- SECRETARIA DE SAÚDE
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- COMISSÃO PRÓ-SELO
- CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- CONSELHO TUTELAR
- AMOFEVE - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FEIRA VELHA
- PASTORAL DA CRIANÇA
- APAE

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8, Caetité - BA, 46400-000 Tel. 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



INTRODUÇÃO

É sabido que cabe a administração municipal a execução das políticas públicas sociais de um município, mas, ao mesmo tempo temos a certeza de que a responsabilidade pelo cuidado das crianças é compartilhada, principalmente pela família e pela sociedade.

É necessário que a criança de zero a seis anos seja vista, ouvida e receba a atenção e os cuidados necessários ao seu desenvolvimento pleno e que tenha todos os seus direitos respeitados. Para isso, o município, o poder público e sociedade organizada se organizaram, para trabalharem juntos e elaborar o Plano pela Primeira Infância.

É importante reconhecer as demandas municipais e articular estratégias de enfrentamento às violações de direitos e multiplicar as boas práticas pela infância, ao passo em que a qualificação de ações e de profissionais também se torne elemento necessário no processo.

JUSTIFICATIVA

A primeira infância é a fase de maior vulnerabilidade, que demanda proteção especial e um ambiente seguro, acolhedor e estimulante. Entender a criança como pessoa em desenvolvimento implica conferir plenitude ao momento da infância por ela ter sentido em si mesma e, adicionalmente, reconhecer o dinamismo do processo de formação cujo resultado é o futuro. Além de uma intenção política – atrelada ao cumprimento de algumas das metas do milênio, como a diminuição das taxas de mortalidade infantil.

Crianças que vivem em condições insalubres recebem pouco estímulo ou educação mental e têm uma nutrição deficiente em seus primeiros anos de vida, estão sujeitas a uma probabilidade muito maior de ter o seu crescimento e desenvolvimento severamente prejudicados.

De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal, "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão", portanto, obrigação, do poder público cuidar da saúde e vida dessas crianças.

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8. Caetité - BA, 46400-000 Tel. 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



OBJETIVOS

- Garantir os direitos das crianças para o desenvolvimento integral e integrado e redução das desigualdades;
- Potencializar de cada indivíduo como investimento estratégico para vencer o ciclo de pobreza;
- Fomentar a elaboração, o aprimoramento e a integração das políticas públicas para a primeira infância, monitorando-as e avaliando-as;
- Consolidar e disseminar informações sobre os conhecimentos recentes e sobre as temáticas da primeira infância;
- Organizar ações de mobilização social e política que visem a defesa e promoção de direitos desses meninos e meninas.

RESULTADOS

Será avaliado a cada 2 (dois) anos, revisando e/ou atualizando de acordo às necessidades do município quanto as suas ações.

MONITORAMENTO

Será fundamental para garantir que as metas do Plano sejam atingidas com excelência, fazer crescer o conhecimento sobre políticas e ações para a primeira infância, com conhecimentos construídos e adquiridos por todos os participantes do Plano para que sirvam de referência para a elaboração de um novo Plano.

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8, Caetité - BA, 46400-000 Tel. 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



PLANILHA - PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Resolução Nº 004/2013

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8, Caetité - BA, 46400-000 Tel. 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – 2015

INDICADOR: GARANTIA DE QUALIDADE DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM PARA ALUNOS DE 0 A 6 ANOS COM INTERVENÇÕES INTERSETORIAIS

AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	META	ESTRATÉGIA A SER USADA	PRAZO	FONTE
Matrícula obrigatória a partir dos 4 anos de idade	Garantir acesso à escola a todas as crianças a partir dos 4 anos	Chamado público. Solicitação da SMS aos dados referentes a criança em idade escolar.	Garantir acesso à escola a 100% das crianças até o ano de 2016	Chamada pública a solicitação de dados da SMS	Até 2016	Recursos do Poder Público, entes federados e parceria com entidades privadas.
Monitoramento nutricional das crianças em idade escolar.	Acompanhar as crianças com problema de desnutrição.	Aplicação de questionário nas escolas, medição e pesagem das crianças.	Acompanhar o desenvolvimento nutricional de 100% das crianças matriculadas.	Acompanhamento realizado por profissional de nutrição	Em ação	DIFAM – Diretoria de Fomento e Apoio Municipal
Realizar formação com os professores e demais funcionários que trabalham com as crianças das creches e pré-escola.	Capacitar os funcionários da educação das creches e pré-escola, garantindo a qualidade do serviço prestado.	Acompanhamento das atividades realizadas nas creches e escolas.	Oferecer até 2016, cursos de aperfeiçoamento a 50% dos profissionais da rede municipal.	Implementação de cursos de formação para os profissionais da educação através da SME.	Até 2016	Sec. Municipal de Educação
Aperfeiçoamento e aprimoramento valorizando o lúdico	Incentivar o lúdico como inesgotável conteúdo de aprendizagem da criança sobre ela mesma.	Planejamento semanal e sua execução pelo professor regente.	Planejamento de 100% dos professores da rede.	Elaboração semanal e execução das atividades pedagógicas propostas, individual e coletiva.	Até 2016	Sec. Municipal de Educação

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8, Caetité - BA, 46400-000 Tel. 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – 2015

INDICADOR: DO DIREITO DE BRINCAR A TODAS AS CRIANÇAS

AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	META	ESTRATÉGIA A SER USADA	PRAZO	FONTE
Equipar praças com brinquedos (parque infantil)	Oferecer espaços lúdicos que atendam as demandas da infância que contemplem a diversidade cultural, de padrões e comportamento, crenças e valores.	Secretaria de Serviços Públicos Sec. de Educação Sec. de Cultura	Equipar 50% das praças dos bairros, comunidades rurais e distritos.	Mapear o quantitativo e condições das praças existentes Adquirir equipamentos como balanços, escorregador, gangorra e outros.	Até 2 anos	Recursos próprios Parceria com empresas privadas
Promover atividades lúdicas / recreativas nas praças com profissional qualificado	Desenvolver o bem estar físico, psicológico e socialização da criança.	Secretaria de Cultura	Disponibilizar profissionais para tardes recreativas, quinzenalmente, nas praças públicas (preferência sábados e/ou domingos)	Direcionar e/ou manejar profissionais para promoção de brincadeiras e cuidados com os brinquedos	6 meses	Recursos próprios

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8, Caetité - BA, 46400-000 Tel. 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – 2015

INDICADOR: GARANTIR ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA, SEXUAL E PSICOLÓGICA

AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	META	ESTRATÉGIA A SER USADA	PRAZO	FONTE
Agilizar o atendimento às crianças vítimas de violência física, sexual e psicológica.	Não re-vitimização das crianças vítimas dos mais diversos tipos de violência.	Secretaria de Saúde Conselho Tutelar Secretaria de Desenvolvimento Social	Atendimento as vítimas por parte das Secretarias de Saúde e CREAS	Campanhas de incentivo a denúncia Acolhimento as vítimas	Medida urgente e permanente	Recursos das Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8, Caetité - BA, 46400-000 Tel. 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – 2015

INDICADOR: CRIANÇAS COM SAÚDE

AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	META	ESTRATÉGIA A SER USADA	PRAZO	FONTE
Cuidados constantes no parto e pós-parto com atendimento pediátrico	Diminuição da mortalidade neonatal	Comitê de investigação de óbito infantil (Responsável)	Diminuir o óbito infantil	Funcionamento da semi-uti neonatal e contratação de profissionais específicos para a área.	Imediato	Sistema de informação (SIAB)
Garantir a vacina pentavalente, bem como imunização total das crianças até 5 anos	Imunização total das crianças	Sistema de informação (alimentação)	Imunizar 100% das crianças do município	Aumento das campanhas de vacinação e conscientização dos pais quanto a sua necessidade.	Até 2016	Secretaria de Saúde

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8, Caetité - BA, 46400-000 Tel. 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54

Praça Dr. Deocleciano Teixeira | 8 | Centro | Caetité-Ba

www.pmcaetite.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C49256D3CBE5B08FF4A9F86DED071795

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – 2015

INDICADOR: EDUCAÇÃO INCLUSIVA

AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	META	ESTRATÉGIA A SER USADA	PRAZO	FONTE
Implementar os espaços para atendimento de crianças especiais de 0 a 6 anos, (APAE e CEEEC)	Oferecer atendimento especializado a crianças na primeira infância.	Secretaria de Educação	Atender 100% das crianças especiais do município.	Sensibilização dos pais quanto a importância do atendimento e socialização das crianças.	Até 2016	Recursos próprios

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8, Caetité - BA, 46400-000 - Tel. 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54

Prefeitura Municipal de Caetité



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – 2015

INDICADOR: SAÚDE DA GESTANTE

AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	META	ESTRATÉGIA A SER USADA	PRAZO	FONTE
Criação de equipe multiprofissional para acompanhamento das gestantes desde o início ao final da gestação	Prevenir possíveis situações de vulnerabilidade familiar.	Atendimentos realizados pelos profissionais nas instituições. Cartão da gestante	Proporcionar melhor qualidade de vida para as gestantes Garantir as 7 consultas pré-natal	Trabalho conjunto dos ACS, UBS, CRAS e Secretaria de Saúde	Imediato	Recursos próprios

Praça Doutor Deocleciano Teixeira, Nº 8, Caetité - BA, 46400-000 Tel: 77 3454-8000 Fax: 77 3454-8008
Site: www.caetite.ba.gov.br CNPJ: 13.811.476/0001-54